

PARTE A

3. Diversos

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO LIGA

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de 2 de Março, lavrada a fl. 47 do livro de notas para escrituras diversas n.º 958-B do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Carlos Henrique Ribeiro Melon, foi instituída uma fundação, com duração indeterminada, que adopta a denominação de Fundação Liga, com sede em Lisboa, na Rua do Sítio do Casalinho da Ajuda, freguesia da Ajuda, e tem como objectivo principal promover a inclusão social das pessoas em desvantagem e das suas famílias, o que fará através:

- a) Da prestação de serviços nas áreas da acção social, da educação, da saúde e reabilitação, da formação profissional, do desporto e da cultura;
- b) Do desenvolvimento de programas e iniciativas que visem garantir às famílias com pessoas dependentes o acompanhamento e a tutela dos seus filhos para além do tempo de vida dos pais;
- c) De acções de formação profissionais intervenientes nos programas dirigidos aos grupos alvo;

d) Da divulgação de informação sobre os temas abrangidos pelos fins prosseguidos pela Fundação, nomeadamente a organização de exposições, seminários, conferências, colóquios, pela publicação e edição de textos e obras e de outras expressões culturais e artísticas;

e) De estudos e programas de investigação sobre todos os domínios de intervenção da Fundação;

f) Da promoção de debates para reflexão e permuta de informações técnicas e científicas com outros organismos, com instituições públicas ou privadas, para resolução de questões que, directa ou indirectamente, interfiram com os objectivos da Fundação;

g) Da intervenção aos níveis regional, nacional e internacional no sentido de reforçar as oportunidades e os desempenhos das pessoas em desvantagem social, dos seus familiares e das organizações com objectivos afins;

h) Da dinamização de projectos e acções junto dos países de língua oficial portuguesa;

i) De quaisquer outras actividades ou manifestações que se adequem aos objectivos da Fundação.

Está conforme o original.

5 de Março de 2004.—O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000170492